

- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O deputado signatário solicita a V. Exa se digne fazer submeter a S. Exa a Ministra da Justiça as perguntas que infra se formulam.

A Universidade de Aveiro (UA) lecciona, desde o ano lectivo de 2002-2003, o curso de Técnico Superior de Justiça (TSJ), conferindo inicialmente o grau de bacharel e, desde 2007-2008, o grau de licenciado.

Trata-se de um curso primacialmente dirigido à formação de oficiais de justiça, sendo que os resultados obtidos pelos seus licenciados inequivocamente atestam os seus méritos. Assim, a título de exemplo, o último concurso de ingresso na carreira de oficial de justiça contou com 133 antigos alunos TSJ entre os 650 candidatos aprovados, sendo que 7 estudantes TSJ figuram mesmo entre os primeiros 10 classificados (e 62 entre os primeiros 100).

Foi, aliás, o reconhecimento da qualidade dos TSJ formados na UA que levou o Ministério da Justiça, primeiro, em Junho de 2003, à celebração de um “Protocolo de Colaboração” com aquela instituição de ensino e, depois, à prolação da Portaria 1121/2009, de 30 de Setembro, onde o Governo passou a considerar o curso de TSJ, ministrado pela UA, como “habilitação suficiente para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 7º do Estatuto dos Funcionários de Justiça”. Ora, os resultados supra aludidos, entre outros, são bem demonstrativos da qualidade do curso TSJ, da UA. Quando à empregabilidade - além das possibilidades do sector privado -, a classificação obtida pelos TSJ nos concursos abertos pelo Ministério da Justiça, sempre posicionados entre aqueles que figuram nos lugares cimeiros, colocam-nos entre os primeiros a obter colocação.

Sucedo que, cada vez com maior insistência, têm circulado rumores dando conta da possibilidade de não acreditação do curso de Técnico Superior de Justiça, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), fundamentando-se esta essencialmente numa alegada falta de empregabilidade do curso.

Ora, a menos que o Ministério da Justiça infirme a necessidade de dotar os tribunais dos recursos humanos de que estes estão carenciados, ao nível dos oficiais de justiça, os TSJ continuarão a constituir um universo de recrutamento particularmente qualificado.

Neste particular, importa questionar o Ministério da Justiça relativamente aos números, de que a comunicação social recentemente fez eco, adiantados por figuras tão relevantes quanto o

Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Henriques Gaspar, ou a Senhora Procuradora-geral da República, Joana Marques Vidal, e que dão conta da falta, actualmente, de “cerca de 1600 funcionários” nos tribunais.

Pergunta-se, pois, a V. Exa se o Ministério da Justiça mantém o reconhecimento do carácter único do curso TSJ, ministrado na Universidade de Aveiro, potenciador de um universo de recrutamento qualificado de oficiais de justiça?

Qual o número de oficiais de justiça de que os tribunais estão hoje carenciados?

Qual o número de oficiais de justiça que, ao longo dos próximos cinco anos, se prevê virem a se contratados pelo Estado?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 8 de Junho de 2015

Deputado(a)s

FILIPE NETO BRANDÃO(PS)